



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2605056400100029301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): INGRID FIGUEIREDO DUARTE - **CNPJ/CPF:** 061.801.093-97

Endereço: Rua 58 - casa 80 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-200

Telefone: (85) 99974-1213

E-mail: ingridfigueredo2012@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Magazine Luiza S.A.

Nome Fantasia: Magazine Luiza

CPF/CNPJ: 47.960.950/0001-21

Endereço de Correspondência: Rua do Comércio - NR 1965 - Centro - Franca - SP - 14400-660

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **17/06/2026 às 10:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/twi-tjzh-tjq>

Relato:

Relata a consumidora que, em 22 de abril de 2026, adquiriu, por meio do aplicativo oficial da reclamada, uma máquina de lavar da marca Electrolux, pelo valor total de R\$ 1.928,96 (mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), pagos em 5 (cinco) parcelas no cartão de crédito, estando a primeira parcela já quitada.

O produto foi entregue em 28 de abril de 2026. Contudo, ao tentar utilizar a máquina pela primeira vez, em 29 de abril, a consumidora constatou que o painel de controle se encontrava avariado.

Na tarde do mesmo dia, dirigiu-se até uma agência da reclamada, ocasião em que foi informada de que o problema decorria de defeito na placa eletrônica, sendo orientada a solicitar a troca do



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

produto.

Entretanto, ao entrar em contato com o SAC da reclamada em 30 de abril de 2026, foi informada de que não seria possível realizar a troca do produto, mas apenas o reembolso, o qual dependeria da empresa parceira, no caso, a Electrolux.

Seguindo as orientações recebidas, em 02 de maio de 2026, a consumidora encaminhou fotografias do produto por meio do chat do aplicativo, sendo informada de que o contato da Electrolux ocorreria no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Contudo, transcorrido o prazo sem qualquer retorno, em 05 de maio de 2026 a consumidora solicitou o cancelamento da compra por meio do aplicativo, considerando que ainda se encontrava dentro do prazo legal de 7 (sete) dias para arrependimento.

Em 08 de maio de 2026, após novo contato com a reclamada, foi novamente informado o prazo de mais 48 (quarenta e oito) horas para solução da demanda. Após o esgotamento deste prazo, foi concedido novo prazo adicional de 24 (vinte e quatro) horas, igualmente sem cumprimento.

Diante dos diversos prazos descumpridos e da ausência de solução eficaz, a consumidora dirigiu-se à sede deste órgão em busca da resolução da demanda.

Pedido: Diante do exposto, requer o recolhimento do produto danificado em sua residência, bem como a devolução integral dos valores pagos.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 25 de Maio de 2026 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 05/05/2026

Ass. do consumidor(a): P.P. Ingrid de Sousa F. Duarte

INGRID FIGUEIREDO DUARTE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INGRID FIGUEIREDO DUARTE

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1994 ESTADO CIVIL: CASADA

RG: 20078417206 CPF: 061.801.093-97

ENDEREÇO: RUA 58 JERREISSATE II Nº 80

BAIRRO: JERREISSATE 2 CEP: 61901-200

CIDADE: MARACANAÚ UF: CE TELEFONE: (85)999741213

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

OUTORGADO (A): IRANILDA DE SOUSA FIGUEIREDO DUARTE

DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1971 ESTADO CIVIL: CASADA

RG: 2007335309-9 CPF: 424.033.473-87

ENDEREÇO: RUA 58 JERREISSATE II Nº 80

BAIRRO: JERREISSATE II CEP: 61901-200

CIDADE: MARACANAÚ UF: CE TELEFONE: (85)991897420

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PODERES: Amplos e ilimitados, especialmente para representar o outorgante nos procedimentos perante o PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, podendo assinar requerimentos, representar o outorgante em audiência, exceto nos casos em que for exigido o comparecimento pessoal do outorgante, receber convites e notificações, transigir, firmando o respectivo acordo, desistir, receber, declarar, dar quitação, podendo inclusive substabelecer. Finalmente, tudo o mais usar e praticar para o completo desempenho do presente mandato.

Maracanaú, 25 de MAIO de 2026

INGRID FIGUEIREDO DUARTE

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901

Segunda a quinta 08h às 12h

13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORLENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PESSOAS BIOMÉTRICAS

NOME
IRANILDA DE SOUSA FIGUEIREDO DUARTE

FILIAÇÃO
IRANI ROGGI FIGUEIREDO

RITA DE SOUSA FIGUEIREDO

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
02/12/1971 FORTALEZA - CE
ORGÃO EXPEDIDOR TIPO/FATOR RT
SSPDS-CE XXX
OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

Iranilda de Sousa F. Duarte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 414.088.473-87 DNI XXXXXXXXXXXXXXXX
REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG 2ª V/A
2007336809-9 P. 209 18/10/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: GUERREIRO TERMO: 0008250 FOLHA: 00000584
LIVRO: 800007 MARACANAU - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

T. ELEITOR OTPS SERIE UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX XX
NIS/IS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNI CNS
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL